



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 148

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 306.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Escolha do "Jornal da Região", de Araruama — RJ, como "Jornal da Magistratura".

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Emenda que será apresentada por S. Ex.^a a projeto de lei de autoria do Deputado Ribeamar Machado, que dispõe sobre a venda de imóveis funcionais aos servidores públicos com domicílio em Brasília.

DEPUTADO RUBEN FIGUEIRO — Demissão arbitrária e ilegal de líderes sindicais de Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Fundação da Federação de Coros do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO — II Encontro do Centro-Oeste, uma nova fronteira, patrocinado pelo jornal "O Globo" e pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO.

DEPUTADO JAYRO MALTONI — Destinação de parte da renda da Loteria Esportiva para os clubes de futebol, em detrimento da LBA e da Previdência Social.

DEPUTADO OSVALDO MACEDO, como Líder — Documento de análise da situação dos lavradores que estão no Acampamento Natalino, no Estado do Rio Grande do Sul, expulsos de Ronda Alta.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS, como Líder — Resposta ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.^o 41/81, que altera a redação do § 2.^º do art. 13 e do item I do art. 15 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de "quorum".

— Proposta de Emenda à Constituição n.^o 42/81, que altera a composição do Colégio Eleitoral. Votação adiada por falta de "quorum".

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 307.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Apelo ao Sr. Ministro da Previdência Social, no sentido da apuração de denúncias de negligência no atendimento aos segurados do INPS por parte do serviço de Assistência Social Evangélica, de Duque de Caxias — RJ.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE — Observações sobre filiação ao PMDB pretendida pelo Sr. Leon Peres.

DEPUTADO JUAREZ FURTADO — Apelo em favor do reposicionamento dos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, no Serviço Público Federal.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Transcurso do 35º aniversário de fundação do jornal paraense "O Liberal".

DEPUTADO DARCILIO AYRES — Serviços prestados à população de Brasília pelo DETRAN.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.^o 43/81, que dá nova redação ao art. 25 da Constituição Federal. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 306.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio

Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Queríca — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelázio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 2.000,00
Ano Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo

Fluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamini — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bascilar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Pecanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Blas Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise —

PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompeu — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olivo — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamílan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo

Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 395 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nesta manhã, em sessão do Congresso Nacional, recordo com saudade de um jornalista do meu Estado, uma figura excelente, um homem de caráter, um bravo lutador da imprensa que, tendo feito jornalismo em Niterói, resolveu tomar o rumo da Região dos Lagos e lá abrir um jornal. Foi o primeiro jornal daquela região. Ele o instalou em Araruama e dali irradiou para Saquarema, Rio Bonito, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio. Falo do jornalista Hernani Costa, um antigo companheiro de imprensa.

Hoje, seguindo a sua trilha, na mesma esteira de lutas, o seu filho, Ewando Lima da Costa, dirige o *Jornal da Região*, que sucedeu ao *Araruama Jornal*, fundado em 1962. Este é o primeiro jornal da Região dos Lagos a ser considerado diário oficial da magistratura.

O *Jornal da Região* recebeu um prêmio bem merecido, pois na reunião do dia 13 do corrente do Conselho da Magistratura, por portaria do Juiz da Comarca de Cabo Frio, ele foi escolhido como o jornal oficial para toda aquela região. A sua circulação é trissemanária. Tem prestado bons serviços à comunidade das regiões dos Lagos, luta por todos os problemas que afligem a população e tem revelado ser porta-voz de todos os moradores e defensor das causas legítimas do povo.

Sr. Presidente, conheço muito bem o *Jornal da Região* porque colabore nele. Quero, desta tribuna, saudar o jornalista Ewando Lima da Costa, por esse título de "Jornal da Magistratura", por receber todas as publicações dos foros daquela região, e desejar-lhe êxito sempre crescente no seu trabalho jornalístico, ele que segue as caminhadas do seu pai.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No momento em que o País mais necessita de recursos não inflacionários para investir no seu desenvolvimento, através da transformação de riquezas naturais para produtos de consumo e exportação, geração de empregos e ampliação da política social, não podemos atentar, pela falta de interesse, na venda de imóveis funcionais de Brasília, aos seus legítimos ocupantes.

Sabemos que se torna necessário o Governo, através do DASP, dispor de unidades habitacionais para atender à importação dos Estados de executivos, nomeados para cargos de confiança dos Poderes Púlicos Federais e completar a transferência de órgãos públicos para Brasília.

No entanto, verifica-se que quase a totalidade de órgãos que deveriam ser transferidos já o foram e o número de unidades funcionais, cedidas aos funcionários públicos ou ocupantes de cargos em comissão já atinge a mais de 50% das moradias existentes no Plano Piloto. Sabemos também que esses funcionários, muitos em via de aposentarem-se, fixaram domicílio em Brasília e terminou a época dos que vinham aqui para completar o tempo de aposentadoria. Brasília fixa-se como Metrópole, como capital da República e fixa-se também como centro seletivo e político de administradores, que poderão, com vantagem, pela experiência e conhecimento da estrutura dos Poderes aqui sediados, servirem a qualquer governo que seja constituído, sem influir partidariamente na Administração Pública.

Sr. Presidente, há um projeto nesta Casa, de autoria do Deputado Ribamar Machado, ao qual dou pleno apoio, tomando a liberdade de lhe propor emenda.

Ora, Sr. Presidente, esta fortuna imobiliária de que dispõe o governo, está cedida a preços vis, mediante taxa de ocupação. Os seus ocupantes, todos servidores públicos, preferem comprá-los, pelo preço do mercado, mediante financiamento idêntico concedido aos funcionários da Caixa Econômica. Se esses funcionários aceitam a

condição de não aliená-lo, no prazo de 8 a 10 anos, se não possuem imóveis em Brasília, porque a União não se interessa por esse negócio ilícito, de aspecto social, por que está resolvendo o problema de uma classe que não pode adquirir imóveis idênticos aos que atualmente reside, pelo preço do mercado e financiamento concedido?

Acho, Sr. Presidente, viável a emenda da diminuição do prazo de ocupação de 4 para 2 anos como condição de atendimento e, também, para os demais ocupantes, o mesmo prazo, para optarem pela concessão da venda, automaticamente ao completarem esse tempo de 2 anos de ocupação.

Da fabulosa renda das prestações de amortização dos imóveis vendidos, o Governo ainda poderia destinar uma parcela para novas construções, estimulando a construção civil, aumentando emprego e resolvendo o problema habitacional da classe média, a mais sacrificada, no processo inflacionário.

A venda ou a alienação de imóveis deverá ser feita aos que tenham residência e domicílios permanentes em Brasília, isto é, nos mesmos imóveis e em todo o Brasil, no mínimo de dois anos consecutivos de domicílio no imóvel ocupado, à data em que se transformar o projeto em lei. Será também prevista na escritura de venda, uma cláusula proibindo a transferência ou revenda, ao meu ver, pelo prazo de 10 anos, sob pena de perda do domínio útil e pleno do imóvel.

Essa iniciativa do Poder Legislativo vem ao encontro das aspirações de todo o funcionário público que reside nos imóveis funcionais de Brasília, representando a esperança de um futuro seguro e tranquilo para suas famílias.

A habitação constitui, sem dúvida, a maior conquista da família, hoje, como sempre, reconhecendo-se que, no Brasil, o déficit habitacional é ainda muito grande e a classe média, os que ocupam unidade do Governo, se pretendem comprar um imóvel, deverão, por suas condições econômicas, sair de uma moradia justa para uma deficiente, nas cidades satélites.

O Governo Federal dispõe de numerosos imóveis residenciais alugados, cedidos com taxas irrisórias, representando desta forma, verdadeira subvenção pelo Tesouro Nacional.

A SUCAD, órgão do DASP que administra os imóveis residenciais do Governo, luta com as maiores dificuldades em manter a zeladoria, funciona como síndico e o Governo deixa de ganhar os juros do capital imobilizado, lucrando somente, quanto a valorização.

Sr. Presidente, a autarquia do DASP, encarregada da Gerência do Patrimônio Imobiliário e sua distribuição, a SUCAD, não dispõe de recursos para a manutenção, reformas e obras necessárias, como acontece com os edifícios do Cruzeiro e, ainda, o Governo do Distrito Federal deixa de arrecadar o Imposto Predial desses imóveis que são do Patrimônio da União. O Governo do Distrito Federal e a União em muito se beneficiariam com a venda dos imóveis funcionais de Brasília.

Sr. Presidente, estou formulando as emendas que anunciei ao referido projeto, isto é, diminuir para 2 anos o prazo de ocupação e aumentar para 10 a proibição de transferência ou venda. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FLORIM COUTINHO EM SEU DISCURSO:

PROJETO BENEFICIA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS — SERVIDORES PODERÃO COMPRAR OS APARTAMENTOS FUNCIONAIS

Mais de 900 funcionários públicos federais, originários de todos os Estados brasileiros, residentes em imóveis funcionais em Brasília, entregaram um memorial, onde se congratulam pelo seu projeto, que trata da venda dos imóveis funcionais a seus atuais moradores.

A venda ou a alienação de imóveis será feita aos que tenham residência e domicílio permanentes nos mesmos, inclusive em Brasília, no mínimo por quatro anos consecutivos à data em que se transformar em lei. É prevista, ainda, uma cláusula na escritura, proibindo a transferência ou revenda pelo prazo de oito anos, sob pena de perda do domínio útil e pleno do imóvel, em favor da União.

Para os funcionários públicos federais, o projeto do Deputado José Ribamar Machado "vem ao encontro das aspirações de todo o funcionário público que reside nos citados imóveis em Brasília, representando a esperança de um futuro seguro e tranquilo para as nossas famílias."

A habitação constitui "a maior conquista da família, hoje como sempre", reconhecendo que no Brasil o déficit habitacional é ainda muito grande. O Governo Federal dispõe de numerosos imóveis residenciais, alugados, cedidos, com taxas irrisórias, "representando desta forma verdadeira subvenção pelo Tesouro Nacional" dos imóveis residenciais a seus legítimos ocupantes, disporá o Te-

souro Nacional de vultosas somas mensais com as prestações de amortização, ao mesmo tempo em que dará às famílias segurança e tranquilidade para o futuro. O projeto já foi aprovado pelas Comissões de Constituição e Justiça e Interior, devendo ser apreciado pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

CASAS PARA FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL

Quatro documentos em benefício da classe dos funcionários públicos federais e do Distrito Federal foram assinados em comemoração ao Dia do Servidor, no Auditório do Ministério do Interior, em solenidade presidida pelo Ministro Mário Andreazza. Estiveram ainda presentes o Diretor-Geral do DASP, José Carlos Freire; o Governador do DF, Aimé Lamaison; o Presidente do BNH, José Lopes de Oliveira; o Presidente da Caixa Econômica Federal, Gil Macieira; o Senador Jorge Kalume, representando a Presidência do Senado Federal; Deputados, Secretários de Estado do Distrito Federal, dirigentes de entidades que congregam servidores públicos e empresários.

Os documentos

O primeiro documento, assinado pelo Ministro Mário Andreazza, Governador Aimé Lamaison e José Carlos Freire, foi um protocolo entre o Minter, o DASP e o GDF, objetivando a implantação do PROHASP em áreas do Núcleo "A" da Área de Expansão do Plano Estrutural de Organização do DF.

O segundo documento foi um convênio entre o Minter e o GDF, com interveniência do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, buscando o detalhamento das áreas compreendidas no Plano Estrutural de Organização Territorial do DF — PEOT, para início das obras de urbanização dessas áreas para implantação do PROHASP. O valor desse acordo é de quinze milhões de cruzeiros.

O Banco Nacional da Habitação e a Caixa Econômica Federal também assinaram um convênio, no valor de Cr\$ 4 bilhões, 975 milhões e 550 mil — correspondente a 50% de parte do BNH, é parcela de igual valor, correspondendo aos restantes 50%, de parte da CEF, perfazendo o total de Cr\$ 9 bilhões, 915 milhões e 120 mil. O objetivo desse acordo é a concessão de recursos para serem aplicados no Distrito Federal, na produção de 6.000 unidades habitacionais e respectivas infra-estruturas.

Coube ao Governador Aimé Lamaison assinar o último documento — um ofício ao Diretor-Presidente da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHS, autorizando a tomada de providências para a publicação dos avisos correspondentes aos editais de licitação dos Projetos Instituto I e II, para edificação de 1.062 apartamentos no Guará I e 577 casas nos Setores L e P Norte de Taguatinga.

O Programa Instituto

O Programa Instituto é uma iniciativa da Administração do DF decorrente de determinação do Governador Aimé Lamaison, em junho de 1979, precedendo a criação do Conselho da Política de Pessoal e um estudo de benefícios ao funcionalismo do GDF. Sua finalidade básica é propiciar aos servidores aprimoramento de condições de vida, principalmente quanto à aquisição de moradia própria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O exercício do mandato sindical também envolve certas imunidades, sem as quais perderia significação, colocando o representante sob a constante ameaça de perda do emprego, caso contrariasse interesses patronais, o que obviamente ocorre durante o exercício da representação laboral.

Por isso a Consolidação das Leis do Trabalho, prevenindo de possíveis retaliações aquele representante, declara, expressamente, que não pode ser afastado do emprego, a qualquer título, enquanto detentor do mandato sindical.

Mas a Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul, considerando-se acima da lei, acaba de demitir os funcionários Eduardo Perez Júnior e Antônio Benjamin Corrêa da Costa, respectivamente presidente e Secretário da Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Mato Grosso do Sul, ambos em pleno exercício do mandato Sindical.

Explicando o gesto ilegal e inopinado, salientou Benjamin Corrêa da Costa:

"A associação vinha realizando uma série de reivindicações, que, certamente, desagradaram a empresa, que é membro da Central Pró Unica de Trabalhadores e participantes do CONCLAT."

Na carta de demissão a ENERSUL, fingindo ignorar a CLT, diz apenas que "não há mais interesse por parte da empresa na continuidade da relação empregatícia".

A causa da injusta despedida foi terem, o presidente e o secretário da Associação, reivindicado, em setembro, a concessão do salário correspondente às férias, o pagamento do índice de produtividade no mês de dezembro, de oito por cento, e o enquadramento para corrigir as disparidades salariais existentes entre os ex-funcionários da CEMAT e os admitidos pela ENERSUL.

Logo após essa decisão ilegal, nove entidades sindicais de Campo Grande resolveram manifestar-se contra esse ato iníquo, que atenta ao direito de livre organização dos trabalhadores, salientando:

"O sindicalismo não pode aceitar calado essa coação que se faz contra os trabalhadores e que vem ferir, inclusive, a estabilidade dos dirigentes sindicais, assegurada pela Consolidação das Leis do Trabalho."

Até agora não foi atendido o apelo feito ao Governador, no sentido da readmissão dos líderes sindicais, que buscam, na justiça, a salvaguarda dos seus direitos, quando o enquadramento do pessoal vem sendo retardado há quase dois anos pela ENERSUL, inclusive desrespeitando decisão judicial através mandado de segurança.

Esperamos que as autoridades superiores, tomando conhecimento dessa denúncia, convença a empresa estatal mato-grossense a cumprir a lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Rio Grande é, felizmente, uma terra de tradições.

Tradição de História, que é rica e prenhe de acontecimentos de alto significado, na marcha do país para seu grandioso destino.

Tradição de bravura e civismo que, no rincão gaúcho, são virtudes sagradas e cultuadas com reverência. Lá, não se compreenderia aquela sem o compasso constante da vibração cívica, nem o civismo sem a bravura das posições galhardamente assumidas.

Tradições militares, de que dão testemunho as páginas da História, repletas de registros de eventos caros à memória nacional.

Tradições políticas de altaneria, convicções profundas e disputas cavalheirescas.

Tradições culturais, folclóricas, universitárias.

No mundo artístico, a literatura, as artes plásticas, a representação teatral, a música.

Novo impulso vem de tomar recentemente o canto coral, tão difundido nos pagos da terra gaúcha. Lá se diz: "Quem canta seus males espanta."

Já por ocasião do centenário da colonização alemã, em 1924, foram realizadas inúmeras festividades e solenidades, fazendo-se presentes diversos grupos de canto coral.

Esses corais continuavam uma antiga tradição, nascida em 1898, quando a Federação Alemã de Coros realizou em Porto Alegre o I Encontro, com a participação dos coros de Santa Cruz, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Montenegro e Iotti.

Agora, foi fundada a Federação de Coros do Estado do Rio Grande do Sul, cuja presidência está nas mãos de Adelmo Ely.

A ata inicial da entidade contém as assinaturas dos representantes de 23 corais, situados em Porto Alegre, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Ijuí, Moro, Canoas, Gravataí e Iotti.

O Estado tem presentemente cerca de 1.000 corais ativos, o que dá idéia da aceitação desses centros de cultivo da música.

O período especializado **Diapasão Gaúcho** nos diz que:

"Será difícil prová-lo, mas nós acreditamos que o verdadeiro coralista, o verdadeiro cantor, é mais do que aquele que não se dedica a uma forma de arte, nas horas vagas... Cantar não é preencher o tempo, apenas, nem conservar valores ultrapassados. É, sim, encher a alma com emoções puras, é dar um sentido especial à vida, é cultivar um nível superior de vivência, é viver!"

Ao registrar o expressivo acontecimento, formulamos votos de pleno êxito nas atividades da novel Federação de Coros do Rio Grande do Sul. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Milton Figueiredo.

O SR. MILTON FIGUEIREDO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De quando em vez, a gente respira um pouco, imaginando que a classe política está prestigiada, imaginando que a classe política está sendo ouvida e que a classe política está sendo consultada. Nós da Oposição realmente já estamos acostumados com o tratamento que nos é dispensado pelo Governo do Estado, pelo Governo da República e por alguns tecnocratas incrustados nos diamantes das posições e dos D.A.S.

Ora, Sr. Presidente, mas, em alguns casos, a dor vem, a frustração acompanha a vida, e em alguns casos até as lágrimas afloram, assim, radiantes quando se vê e sente brutal injustiça, quando se sente uma ausência de respeito às posições conseguidas na luta diária em favor do povo e que foi cristalizada através do mandato.

Sr. Presidente, o jornal **O Globo**, maravilhoso jornal, talvez, o jornal mais importante da América Latina, patrocina junto com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO — o II Encontro do Centro-Oeste, uma nova fronteira. O Centro-Oeste é definido com uma agência de desenvolvimento, envolvendo os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e o Distrito Federal.

No ano passado, esse I Encontro foi um sucesso, sucesso que deu origem realmente àquelas proposições, deu origem a programas que beneficiaram o meu Estado, que ajudaram os plantadores de arroz, que forneceram mais estradas, que forneceram mais crédito e mais insumos para a agricultura. Realmente, foi um encontro multiplicador, em que as oportunidades foram multiplicadas, com fecundos resultados. Lá, estivemos todos nós, prestigiando **O Globo** e prestigiando o Dr. René Pompéo de Pina.

O Dr. René Pompéo de Pina é um homem extraordinário, é o Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, que, este ano, naturalmente, pressionado pelos governadores bônitos dos Estados, deixou de convidar ou não convidou os Srs. Deputados.

Lamento — e realmente aqui vai uma frustração, Sr. Presidente — eu gostaria de ser convidado. Eu sou mato-grossense e vivo o meu Estado, sonho o meu Estado e sei que esse Encontro será altamente benéfico para o meu Estado. Entretanto eu me sinto tolhido, não tenho condições de ir porque não sou bem vindo. Como eu, os outros Srs. Deputados não são bem vindos, porque ficou um simpósio **intramuros**, sem que a classe política pudesse ser ouvida ou fazer-se ouvir ou ouvir apenas Sr. Presidente,

De modo que quero cumprimentar **O Globo**, Roberto Marinho, os filhos de Irineu Marinho, legenda de glória da imprensa nacional, quero cumprimentar o Dr. René de Pina, goiano, homem que está prestando relevantes serviços ao meu Estado; é um patriota. Entretanto sei e reconheço que o Dr. René de Pina deve estar extremamente constrangido por não ter conseguido sinal verde para convidar os políticos, para convidar os Deputados e Senadores de Mato Grosso, para que fossem beber os conhecimentos daqueles que lá irão expor as soluções para os problemas que estragam o progresso do meu Estado, abrindo novas perspectivas do progresso, do desenvolvimento social e do bem comum.

Quero, daqui, com toda honestidade, honestidade de ex-ude-nista, Sr. Presidente, cumprimentar o Dr. René Pompéo de Pina, Superintendente da SUDECO, quero cumprimentar os Marinhos do Jornal **O Globo** — eles fazem jus à legenda de Irineu Marinho e lamentar que forças ocultas, as famosas forças ocultas que fizeram com que até a polidez e a educação do Sr. René Pompéo de Pina, decantada e conhecida pelo Brasil inteiro e pelo meu Estado, sofresse um arranhão tão violento como esse de desconhecer e ser impedido de convidar os Deputados do meu Mato Grosso. Por isto, Sr. Presidente, lá não irei, porque deve ser festa para os habitantes do céu — eu sou do purgatório, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jayro Maltoni.

O SR. JAYRO MALTONI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Previdência Social enfrenta uma das maiores crises da sua existência, crise econômica, que está gerando certas dificuldades no atendimento, principalmente no setor da saúde. Nós, em Jundiaí, estamos com falta de 29 médicos. Exemplificando: numa cidade de 350 mil habitantes, nós contados com um oftalmologista, um único médico para atender a uma demanda muito grande. Isto porque o Governo, o Ministério da Previdência e Assistência Social não está em condições de atender as nossas reivindicações, os nossos apelos constantes para que a população possa ser melhor atendida.

Mas, Sr. Presidente, este nosso pronunciamento prende-se ao fato de alguns absurdos que estão acontecendo na nossa terra. Vejam V. Ex.^{as} que serão destinados, agora, 10% da arrecadação da Loteria Esportiva para o futebol. É um absurdo! É um absurdo que aconteça isso no nosso País, porque o futebol não precisa de apoio do Governo para a sua sobrevivência, pois sabemos perfeitamente que um Zico ganha, aproximadamente, dois milhões de cruzeiros por mês, que um Sócrates ganha um milhão de cruzeiros por mês e o clube se encarrega de recolher o imposto de renda para esses atletas. Todos nós sabemos que aquele futebol maravilhoso de outrora já não existe mais, porque hoje, dada a quantidade enorme de cruzeiros oferecidos aos jogadores, eles se preocupam mais com a sua parte física do que defender a camisa que vestem. E isso é notório, é só assistir a uma partida de futebol.

Graças a Deus, há onze anos que não entro num campo de futebol, depois que deixei a presidência de um clube profissional lá no Estado de São Paulo. Mas, deixei e saí, enojado, porque não existe mais aquele amor à camisa que vestem. Antigamente o jogador suava a camisa, precisava trocar de camisa no intervalo do primeiro para o segundo tempo. Hoje, sequer a mordomia do clube tem a preocupação de lavar as camisas e os calções dos atletas, porque realmente eles estão intactos.

Então, Sr. Presidente, quando nos sentimos a Previdência Social enfrentando as maiores dificuldades econômicas da história do País, quando nós sentimos que a Legião Brasileira de Assistência, a LBA não conta com o mínimo de recursos para atender ao seu programa de ação dentro do nosso País, nós assistimos, com certa melancolia, decisões absurdas, destinando-se importâncias que poderiam ser transferidas para um bom atendimento da população brasileira, para o futebol, para o esporte, que infelizmente, é o lazer das massas, do povo sacrificado deste País, mas que um ingresso, às vezes, para assistir a um péssimo espetáculo, chega a custar até 300 cruzeiros uma arquibancada.

É o apelo que faço, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para que o Presidente da República, e o Presidente do Partido a que pertenço, o PDS, atentem para esse problema, embora, existam alguns comentários de que estaria fazendo um pronunciamento de oposição. Estou fazendo um pronunciamento de político consciente que sabe aplaudir aquilo que está certo, mas que também sabe criticar aquilo que está errado.

É o apelo que faço para que, ao invés de se destinarem 10 da Loteria Esportiva para os clubes de futebol, se faça essa destinação para a Legião Brasileira de Assistência e para a Previdência Social.

Sr. Presidente, para concluir este nosso pronunciamento, em dias passados fiquei surpreendido quando esta Casa aprovou um projeto estabelecendo as taxas de seguro dos transportes rodoviários, dos transportes coletivos interestaduais, e nós na Comissão de Transportes havíamos insistido para que esse seguro fosse arrecadado e com responsabilidade de atendimento pela Previdência Social. Vi derrotado o nosso posicionamento na Comissão de Transportes. Sugerí, então, que houvesse a possibilidade, no projeto, de o Presidente da República determinar que o seguro permanecesse ou ficasse na responsabilidade da atividade privada ou da Previdência Social. Também fui derrotado.

Ora, Sr. Presidente, quando a Previdência Social enfrenta a maior crise da sua história; quando ela for responsável pela manutenção do benefício da aposentadoria por invalidez ou pensão daquele que venham a sofrer um acidente, ou a falecer, quem irá pagar a pensão? Quem será o responsável pelo pagamento da invalidez? A Previdência Social! Então, nada mais justo.

Foi com certa tristeza e até melancolia que vi esta Casa aprovar um projeto dando a possibilidade de que essas importâncias desses seguros de acidentes fossem geridos pela empresa privada, quando deveriam ser revertidos em benefícios do povo, em benefício da coletividade. (Muito bem!)

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Macedo, como Líder.

O SR. OSVALDO MACEDO (Como Líder, para uma comunicação. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia de ontem, o Líder da Bancada do PMDB na Câmara dos Deputados, Odacir Klein, do Rio Grande do Sul, recebeu uma Comissão de representantes dos lavradores que estão no Acampamento Natalino, no Rio Grande do Sul, expulsos de Ronda Alta.

Essa Comissão de representantes veio, até Brasília, trazer um documento de análise da situação, para o conhecimento das autoridades federais. Eles redigiram esse documento, Sr. Presidente, com suas próprias mãos, a caneta e alguém transcreveu fielmente

o que eles haviam escrito datilograficamente. De tal forma que tenho aqui em mãos o documento dirigido às autoridades de Brasília, pela Comissão de Representantes dos Acampados da Encruzilhada Natalino. Vou lê-lo tal como está escrito. Peço à Taquigrafia, inclusive, que preserve a simplicidade, a originalidade da linguagem; sei que encontraremos aqui erros vernaculares. Mas trata-se Sr. Presidente, da linguagem do povo, com toda a vida, com toda a eloquência que tem a linguagem do que trabalham, dos que produzem, dos que têm esperança, dos que querem justiça, dos que querem terra para trabalhar. Creio que esse documento, tal como está escrito, precisa ficar registrado nos Anais do Congresso Nacional, como uma denúncia muito sentida das verdadeiras vítimas da estrutura injusta que perdura ainda no meio agrícola brasileiro.

Eis, Sr. Presidente, na íntegra, o documento:

“AS AUTORIDADES DE BRASÍLIA

Nós somos representantes de 312 famílias de colonos sem terra que estamos há oito meses acampados na beira da estrada em Ronda Alta — Rio Grande do Sul. Estamos lá por que fomos expulso de onde trabalhava como peão, posseiro, arrendatário, meiro, e da reserva indígena de Nonoais. Estamos lá porque queremos trabalhar na terra e não temos pra onde ir.

Estamos há tanto tempo lá graças ao ajutorio das igrejas e do povo trabalhador que nos manda comida e outros ajutorios.

O Governo do Estado e o Governo Federal a única coisa que fizeram lá foi botar a polícia pra fazer perseguição. E botaram lá também o Coronel Curió que ficou durante 30 dias pra ver se acabava com o acampamento. Mas só conseguiu iludir, porque ele não ofereceu terra pra nós, e pra acabar com o acampamento só com terra no Rio Grande.

A Solução do Governo

A solução do Governo é dar emprego ou terra no Mato Grosso. Não aceitamo emprego porque nossa profissão é na roça. Não sabemos fazer outra coisa. Queremos ficar na terra. Sabemos que na cidade já tem muito desempregado, que o governo dê os empregos pra eles. E depois quem vai poder criar os filhos na cidade, ganhando salário mínimo?

Não aceitamo o Mato Grosso, porque sabemo o que é. Teve várias famílias que já voltaram de lá. Lá é terra pra grande. Pra quem tem dinheiro. Nos não queremo terra pra enriquecer. Queremos terra pra trabalhar. Lá não tem condição de vida. Só tem dificuldade. Eles querem que nós vá pra lá para amançar terra pros grande.

E lá no Mato Grosso tem 200 mil sem terra também, porque o governo não dá terra do Mato Grosso primeiro pros do Mato Grosso mesmo, que são de lá e querem ficar lá?

O Mato Grosso é só sofrimento. E é um jeito do governo se livrar de nós sem resolver o problema.

O Que nós Queremos

1) Nós queremos terra no Rio Grande. Terra pra trabalhar, pra sustentar a família. Nos temos direito, conforme tá no estatuto da terra de conseguir uma terra pra trabalhar na região onde vivemos.

No Rio Grande tá cheio de terra. A metade do estado, 44% das terra tão na mão de 6 mil famílias de fazendeiros. O próprio INCRA disse que tem 11 milhões de hectares de latifúndio, e que um milhão de hectares não aproveitado, que serve pra agricultura. Tudo isso podia ser desapropriado.

2) Nós queremos ser assentado na Fazenda Anoni, de nove mil hectares, que já foi desapropriada. Basta que o INCRA diminua o tamanho dos lotes de 22 ha, para 13, 14 ha., e cabe todas nossas famílias e mais a turma do Passo Real que foi escolhida pra ser assentada lá. E que são menos de 200 famílias que estão esperando há dez anos.

Porque o INCRA não diminui o tamanho dos lotes? Nós queremos a terra é pra trabalhar, não pra ficar rico. Se tem a terra disponível porque ele quer dar só pra meia dúzia?

3) O Governo podia também comprar uns latifúndios mal aproveitado da nossa região através do crédito fundiário do Banco do Brasil. E vai gastar menos do que mandar nós pro Mato Grosso. Porque e' e não usa o crédito fundiário pra nós? Na nossa região tem diversas fazendas que serviria. Tem a Fazenda dos Judeus, que tá arrendada pra uma transportadora, tem a Fazenda dos

Guerra, e outras mais. Tem um levantamento da Assembléia Legislativa que encontrou 150 mil ha. de fazendas que estão à venda. E o Banco do Brasil liberando o crédito nós poderia ser assentado logo.

4) O Governo podia também aplicar o estatuto da terra, que é uma lei que ele mesmo fez e desapropriar outros latifúndio, e pra isso não precisa muito dinheiro. E resolver o problema também das 130 mil famílias de colonos sem terra, aqui no Rio Grande.

5) Nós queria também que o Governo garantisse pra nós a assistência médica e colégio pra nossos filhos. Porque nós tamo lá jogado feito bixo. Já morerram quatro criança. Será que o governo não se importa?

6) Nós queria também que o Governo tirasse de lá a Polícia, tanto os fardado, como os secreta. Nós não somo bandido, não somo ladrão. Nós somo colono que queremos trabalhar. Queremos trabalhar. Será que isso é crime? A polícia lá só dá mau exemplo de bebedeira, de perseguição e só atrapalha o acampamento. Pra que serve a polícia? O Presidente Figueiredo não devia deixar a polícia se desmoralizar tanto assim para colono.

Se o Governo não resolver o nosso problema, nós vamos continuar lá. Não temos outro jeito. Tem terra no Rio Grande, e nós temos direito.

Pelos Acampados da Encruzilhada Natalino — Comissão de Representantes: Gelson André Teretta — Valdelino Antônio — Adão José Braga — Raul De Vargas."

Sr. Presidente, fiz questão de ler tal como está escrito, com a mesma linguagem, com as mesmas incorreções o documento dos colonos do Acampamento Encruzilhada Natalino, no Rio Grande do Sul. Talvez nenhum representante do povo pudesse transmitir com tanta vida, com tanta fidelidade, com tanto sentimento a realidade cruel em que vive os sem-terra neste País.

Faço questão que este documento conste dos Anais desta Casa tal como ele foi escrito. A linguagem pode não ser bonita, o português não ser correto, mas ele traz vida, ele traz verdade e traz, sobretudo, uma grande súplica por justiça. (Muito bem!)

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos, como Líder.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congresistas:

O nobre Deputado Osvaldo Macedo trouxe um documento "feito pelas próprias mãos de agricultores de Ronda Alta, Rio Grande do Sul", e a seguir datilografado por alguém, talvez nos gabinetes dos nobres representantes da Oposição, e que traduz uma determinada realidade digna dos romances de Jorge Amado ou Graciliano Ramos. Esse documento só pode ter sido escrito mesmo por um dos personagens desses dois eminentes autores patrícios, tão carregado, tão dramático se encontra em sua redação.

Mas, Sr. Presidente, mesmo com essa literatura toda, a liderança do PDS não vai deixar de também manifestar sua preocupação com a dramática situação em que se encontram agricultores sem terra no Rio Grande do Sul.

Mas é forçoso reconhecer, Sr. Presidente, que a Oposição tem criado obstáculos incríveis para que esses agricultores, uma pequena parte de todo aquele contingente de pessoas que, por razões diversas, foram deslocadas de suas terras no Rio Grande do Sul, encontrassem realmente uma solução, e a solução apresentada pelo Governo foi, na realidade, aceita pela grossa maioria dos que, naquela região, ocupavam terras que não lhes pertenciam.

Há poucos dias, Sr. Presidente, tivemos notícias de uma caravana integrada por vários ônibus, pagos pelo INCRA, levando famílias de agricultores do Rio Grande do Sul para o Estado de Mato Grosso, onde as terras já estão demarcadas e entregues a esses colonos que ali vão edificar uma nova vida, em terras até mais férteis do que aquelas que eles ocupavam antes e com todas as condições. Porque, de posse do título, eles tem maior facilidade para a construção de suas moradias, para sustentarem o custeio agrícola nesse período de implantação, com escolas próprias, assistência médica, contando com todos os meios necessários à fixação na terra, como é do desejo do Governo e dessas famílias.

Nós sabemos que uma pequena quantidade de agricultores brasileiros tem essas condições ora oferecidas e entregues aos colonos do Rio Grande do Sul. E sabemos também, Sr. Presidente, que a Oposição, nesse impatriótico e desumano trabalho, nessa desumanização de torpedear todos os atos do Governo, está desviando essas famílias que já deviam ter encontrado, como encontravam

as outras famílias que constituem a maioria daquelas que ocupavam terras no Rio Grande do Sul, os seus reais, verdadeiros, legítimos e buscados objetivos, que é o de encontrar um pedaço de terra em condições de trabalho com todo o apoio e com toda a assistência.

É lamentável que fatos desta natureza ainda ocorram em nosso País. A classe política precisa evoluir e dar uma demonstração de que política é um meio que todo homem de bem se utiliza para servir à comunidade e para ajudar na solução dos problemas nacionais. Sejamos nós da Oposição, sejamos do Governo, temos sempre que apoiar as boas iniciativas, as boas ações que visem resolver os problemas dramáticos que afligem e que afetam o nosso povo.

No caso do Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, não há condições de se fazer melhor do que o Governo vem fazendo, nessa situação. Não há como, e a Oposição sabe disso. Agora, aproveita-se a Oposição, em tendo maioria na Assembléia Legislativa e em tendo voz nesta Casa...

O Sr. Osvaldo Macedo — Nobre Deputado Siqueira Campos, V. Ex.^a me permite um aparte, já que é permitido regimentalmente?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Darei o aparte a V. Ex.^a, oportunamente. Ouvei V. Ex.^a sem pedir aparte, mas darei um aparte a V. Ex.^a, não tenha dúvida que darei, porém pequeno e oportunamente.

E veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, em que ponto nós chegamos. A Oposição, repito, valendo-se de sua maioria na Assembléia Legislativa, vem, num processo gradativo e tão lamentável como sejam as coisas mais lamentáveis deste País, buscando obstaculizar todos os atos do Governo.

Se a solução alvitrada por "Curió" tivesse sido aceita por todos os colonos do Rio Grande do Sul, e eles a tinham aceito, porque, na verdade, industriados por elementos da Oposição é que alguns deixaram de aceitar essa solução que consultava aos seus interesses, na realidade, teriam essas famílias evitado perda de tempo e ficarem a descoberto numa situação realmente difícil. Porque a gente sabe que o Governo do Rio Grande do Sul, o INCRA e outros órgãos do Governo federal têm buscado assistir essas famílias, apesar de sua discordância de não seguindo a maioria permanecer numa situação que é mais política do que de qualquer outra espécie.

E, veja, estava dizendo que, nessa atuação lamentável da Oposição, já chegamos ao ponto de quase paralisar as atividades do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, será que não estamos dando razões a setores radicais que querem demonstrar o impatriotismo, a incompetência, a atuação descabida — não vamos dizer propriamente desonesto, porque não são todos que agem assim, e eu não chego a dizer que a doura Oposição haja com desonestidade, mas de forma egoísta — da classe política em deixar completamente paralisadas as atividades do Congresso Nacional, a empurrar este País por todos os setores de atividades, a buscar truncar a ação do Governo em benefício do povo brasileiro. Será que a Oposição não vê que vários setores estão atrás é disso mesmo? Por que não damos uma prova de competência, uma prova de patriotismo, de amor ao povo brasileiro, a sua causa, que é a causa do bem-estar, do desenvolvimento do País, nos juntando, nós políticos, nessas negociações em boa hora iniciadas por Cantídio Sampaio e por Odacir Klein, e não chegamos a determinados resultados em todos os campos, Sr. Presidente, para que nós possamos mostrar que da classe política saem soluções, que a classe política não está aqui para criar problemas? Mas o PMDB, na sua incompetência, na sua ação lamentável, como já disse, por vários de seus setores, por vários de seus integrantes, parece-me que quer mostrar exatamente o contrário, que criando problemas a classe política se afirma, se eleva, mas não se afirma e nem se eleva. A classe política só deve apresentar soluções, soluções que em qualquer país democrático do mundo surgem das negociações, das conversas, dos entendimentos.

É lamentável que se esteja a explorar um episódio que atinge a algumas famílias, e se busque desviar essas famílias dos seus verdadeiros caminhos, caminhos que representam e institui na realidade...

O Sr. Osvaldo Macedo — Eu estou esperando o aparte de V. Ex.^a...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Eu o darei, se V. Ex.^a tiver paciência.

O Sr. Osvaldo Macedo — Eu estou esperando com muita paciência.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Bem, V. Ex.^a me atrapalha. Eu vou me permitir, Sr. Presidente, já que estou sendo pressionado —

a Oposição gosta de pressionar e de interromper — de dizer, sem dar o aparte que o meu colega solicitou, dada a des cortesia de S. Ex.^a e da sua insistência.

O Sr. Osvaldo Macedo — Descortesia de V. Ex.^a em não me conceder o aparte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Lamento não poder conceder a palavra a V. Exa. como Líder. Adverti antes porque o Regimento só permite falar como líder uma vez.

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, aceitarei a disposição regimental que V. Exa. me transmite, também lamentando que não possa ter a oportunidade de rebater a estreiteza política do Líder do PDS nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Exa., se citado nominalmente, poderia usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrado o período destinado para breve comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à apreciação das Propostas de emenda à Constituição n.os: 43, de 1981, que dá nova redação ao art. 25 da Constituição Federal; e 44, de 1981, que altera a redação do § 3.^º e revoga o § 4.^º do art. 59 da Constituição Federal.

ATA DA 307.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

AS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Hélio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jairson Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidal — PP; Epíacio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Vítor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.^o 41, de 1981, que altera a redação do § 2.^º do art. 13 e do item I do art. 15 da Constituição Federal, tendo

Parecer Oral, proferido pelo Sr. Deputado Carlos Alberto, em nome da Comissão Mista, pela rejeição da proposta.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 11 de novembro, às onze horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A proposta de emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de número em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação.

A matéria constante do item 2 da pauta também está em fase de votação, e deixa, pelo mesmo motivo, de ser realizada.

É o seguinte o item 2 que tem sua votação adiada:

— 2 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.^o 42, de 1981, que altera a composição do Colégio Eleitoral, tendo

PARECER CONTRÁRIO, proferido oralmente pelo Senhor Deputado Carlos Alberto, em nome da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que trata, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 54 minutos.)

Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçil — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Élquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Fábio Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabioba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Frânciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Benedito Marçilio — PT; Bezer-
ra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Érasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiro — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolfo Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gaura — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 395 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas:

São várias e constantes as reclamações e denúncias que recebo, de beneficiários da Previdência Social, com relação as Casas de Saúde, Clínicas e Hospitais Particulares que atendem por Convênio os segurados do INAMPS. O Ministro Jair Soares com suas "incertas" visitas, constatou todo tipo de irregularidade, até os escândalos de fraude que contribuem de muito para a situação deficiente de seus serviços.

Venho, Sr. Presidente, por solicitação expressa do segurado Osmar Mont-Serrat Alves, solicitar rigorosa fiscalização do INAMPS, no serviço de Assistência Social Evangélica, localizada na rua 25 de agosto n.º 1, em Santa Alice, Mantiqueira. Município de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro, em que o diretor não sendo médico, utiliza, indevidamente, as viaturas e ambulâncias do INAMPS e presta péssima assistência aos pacientes, inclusive cobrando serviços fantasmas, tornando o SASE, Mantiqueira, um ineiciente e até perigoso, serviço de atendimento previdenciário.

Tenho, Sr. Presidente, documentação que prova a cobrança de serviços prestados pela Casa de Saúde e Maternidade São Lucas de Petrópolis, onde são bem atendidos os segurados do INAMPS e que, voltando ao Serviço de Assistência Social Evangélica, pedem-lhes os atestados e copiam para Boletins de Atendimentos falsos os quais são cobrados ao INAMPS de Duque de Caxias.

Sr. Presidente, esta Casa, recentemente, reconhecendo a necessidade de se manter em alto padrão a assistência médica previdenciária, autorizou a majoração de impostos, para cobrir os déficits do Ministério da Previdência. Não é possível que o INAMPS deixe de montar uma estratégia de fiscalização que venha evitar, a fraude, o mau uso dos dinheiros públicos, permitindo que indivíduos e instituições venham a se valer das falhas, da desorganização administrativa para furtar o bem público e também negligenciar no atendimento, desacreditando o órgão que deve ser a segurança material e psicológica do Povo.

Tem o dever o Ministério da Previdência de zelar com muito interesse pelos recursos que lhe são destinados pelo Poder Público, no reconhecimento de que a União não pode suportar essa despesa, acrescida de roubos, de negligência e incompetência. Só o Ministro Jair Soares imediatas providências para apuração definitiva desta denúncia específica, quanto o serviço de Assistência Social Evangélica. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O PMDB do Paraná, na última sexta-feira, foi surpreendido com um acontecimento inusitado, eis que o Sr. Haroldo Leon Peres, ex-Governador do Estado, afastado do exercício daquele cargo por improbidade administrativa, por sentença emenada do próprio governo do General Médici, que o havia indicado 9 meses antes para o Governo do Paraná, solicitou filiação ao nosso partido; diante da filiação desse Senhor, de antemão asseguramos que o Diretório Municipal do Município de Maringá, em reunião que se realizará amanhã, por unanimidade acolherá a impugnação de três dos nossos Vereadores. O mesmo ocorrerá, no caso de o impugnado vir a recorrer, com o Diretório Estadual; e o mesmo ocorrerá, ainda, com o Diretório Nacional do Partido.

O Sr. Haroldo Leon Peres é incompatível, pelo que tem de marcas de autoritarismo e corrupção, com o nosso Partido. Aceitá-lo dentro dos nossos quadros seria perder a credibilidade pública no que se refere ao respeito que é devido da parte de todos os homens públicos, na condução dos negócios públicos deste País, a nível de Nação, a nível de Estado Nacional, de Unidades Federativas e de Municípios. Corrupção é uma marca registrada de combate permanente que o nosso Partido, naquele Estado, tem. Assim como também o tem a nível nacional.

E esta semana, ainda ontem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a "Folha de Londrina", que é de fato o jornal do Paraná, trazia uma matéria do seu Diretor Redator-Chefe, jornalista Walmor Macarini, um profissional competente, digno, honrado, e que honra o jornalismo brasileiro há 25 anos, sendo o Diretor Redator-Chefe deste jornal. E a matéria do jornalista Walmor Macarini, por título "Leon Peres", é o que peço que V. Exr.^a aceite como transcrição no final deste meu pronunciamento. Muito obrigado a V. Exr.^a (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HÉLIO DUQUE EM SEU DISCURSO:

Folha de Londrina — O Jornal do Paraná — Londrina, terça-feira — 17-11-81 — Pag. 24.

LEON PERES

O PMDB não aceitou Jânio, porque ele renunciou, mas aceitou Haroldo Leon Peres que foi renunciado... Se estava certo o partido em não aceitar o megalomaniaco de Vila Maria, muito mais razões tinha para não aceitar este Leon Peres de triste memória. O homem já está filiado ao PMDB de Maringá, mas esse "affaire" terá desdobramentos e provocará ainda muita agitação.

Quem conheceu Leon Peres dos tempos de governador nomeado e governador assumido, sabe que ele foi enganador, arbitrário,

corrupto e perigoso. Só não foi nocivo ao Paraná porque governou pouco.

Com este jornalista, ele teve diversos atritos, alguns pessoais, embora não tenham, ambos, trocado qualquer palavra nesse período em que ele foi governador. Vicejando em período de arbitrio, sob o manto protetor das truculências impunes que se cometiam naqueles anos — certamente o período mais negro do movimento de 64 — Leon Peres espumava a rancores e só via subversivos na oposição, como subversivos eram os jornalistas, subversivos eram todos aqueles que tivessem a ousadia de pensar, de discordar de suas manias de arbitrário contumaz que era. Vê-lo agora, manso como um cordeiro, propondo ser ideologicamente um oposicionista, engana aos menos avisados. Só não engana a quem o conheceu fera, a quem o conheceu leão...

O Paraná falso

O primeiro atrito com este jornalista começou com um célebre pronunciamento de Leon Peres, logo nos primeiros dias de Governo. Ele disse que o Paraná estava falso, com as finanças arruinadas, e o tamanho foi o pessimismo que ele semeou entre o empresariado, as classes produtoras em geral, e o povo, qu se "a gente não se agacha" (como diz o caipira da televisão) o homem ia conseguir levar o Estado para o brejo. Suas palavras fluíram como fogo da boca de dragão.

E citava números estardecidos, enquanto vaticinava dias temerosos para o Paraná. Ao invés da palavra encorajadora do comandante — que era o que se esperava de tão ilustre e audaz "revolucionário" —, ouvia-se dele o canto lúgubre da ave de mau agouro.

Dias depois, o governador de Minas, que também assumia, fazia um balanço das finanças de seu Estado (com contas "em vermelho" muito mais volumosas que as do Paraná), e no entanto dizia que tudo bem, que ele, governador, governando com os mineiros, poria a casa em ordem sem estancar o desenvolvimento.

Foi então que este jornalista escreveu que, se, em Minas Gerais, a situação estava pior e o governador dizia que a coisa não era tão negra assim, por que haveríamos nós de ficar com tanto temor? Essa comparação irritou Leon Peres, que bufou — através da palavra de seus assessores — como um leão ferido. Outros atritos do gênero se seguiram, e aos olhos do Governador este jornalista passou a ser um inimigo.

E era preciso demiti-lo

Os mais destacados empresários londrinenses da época — todos, naturalmente, vinculadíssimos ao sistema político vigente — tremiam de medo de Leon Peres. Sua palavra era uma ordem, obedecida cegamente, e era muito difícil distinguir naqueles dias de onde partia essa ordem, se de Curitiba ou de Brasília. Melhor então era obedecer, para não se indispor, Leon Peres tirava proveito disso.

Foi então que convocou os empresários em palácio. Era preciso afastar o jornalista. O problema era sua elevada indenização, pois era funcionário com vinte anos de empresa. Mais que depressa um deles sacou do talão de cheques e disse "eu entro com tanto"; o outro imitou-o, e em poucos instantes a soma já estava arranjada. Este jornalista viria, porém, a ter um grande azar, pois o Governador foi renunciado logo depois e lá se foi toda aquela grana...

A "mordida" anterior

Se pedires para este jornalista provar, a resposta é que não existe prova documental nenhuma a verdade é que o então governador já havia dado uma "mordida" antes. Quem o garante (e não é possível revelar nomes) afirma que foi Cr\$ 100 mil cada — um dinheirão na época. Consta que muitos ajudaram. O pretexto seria dinheiro "para dar à imprensa", que estava "pressionando muito" ... Como quem deu ficou com vergonha de revelar que caiu no conto do vigário, todo mundo acabou calado.

A mão estendida

Certa vez, Leon Peres governador veio a Londrina. No aeroporto, toda a representatividade local se fazia presente, ia chegar não o governador, ia chegar o Rei; ia chegar o Santificado; ia chegar o Ungido, tamanha era a veneração que todos tinham pelo Soberano. Na pista, a um canto, estavam duas influentes figuras, e este jornalista. O governador foi cumprimentando a todos, cumprimentou igualmente os dois cidadãos. Este jornalista, como estabelece o cerimonial e a boa educação, estendeu-lhe a mão. O Soberano ergueu a cabeça, olhou mas não correspondeu ao cumprimento. Retirou-se. Dias depois, na Câmara Municipal, vereadores da oposição narravam o episódio. Foi então que um dos vereadores mordomo do governador (até então sempre amigo muito chegado ao jornalista) imaginou que era também ele um ungido; que os outros valores não tinham mais importância nenhuma. Aquela epidemia havia contaminado a todos os subservientes, e em cada amigo, quem sabe, se ocultava o dedo-duro.

Pois foi o tal vereador que proferiu: "Se o jornalista estendeu a mão ao governador certamente é porque estava pedindo alguma coisa". Certamente seria algum favor, quem sabe até algum dinheiro...

Por tamanha insensatez, o político perdeu o amigo jornalista, mas ficara com a simpatia do Rei.

Afinal, a "renúncia"

O episódio da "renúncia", os de boa memória conhecem. Envolvido em rumoroso escândalo — uma proposta de grossa corrupção — Leon Peres acabou renunciado. No dia 19 de novembro de 1971 — portanto há exatamente 10 anos — a "Folha de Londrina" dava um "furo" estadual, com esta manchete de 1.ª página "Leon Peres vai renunciar". O texto, na página interna, dizia na abertura:

...Após permanecer por dois dias na Capital Federal, onde foi interrogado durante 8 horas, anteontem, no Ministério da Justiça, retornou ontem à tarde a Curitiba o governador Haroldo Leon Peres. Depois de reunir-se, amanhã, com o Secretariado, no Palácio Iguaçu, ele deverá formalizar sua renúncia à governança, na próxima terça-feira" ...

Em verdade, formalizar a renúncia era mera formalidade, pois se ele não renunciasse sairia do palácio de braço dado... com dois soldados.

A publicação explodiu como uma bomba de 100 megatons. O homem todo poderoso, ainda o era enquanto no poder. Ao menos aos olhos da maioria. Só o leão não grunhira com a manchete. Ele era, a essa altura, um leão abatido. E bem o sabia.

A "Folha" foi apreendida nas bancas, logo cedo, por ordem federal. Um agente de segurança chegou a tomar o jornal das mãos de um leitor, na rua. O jornal, naquele dia, não chegara a Curitiba, pois o veículo que o transportava fora impedido na estrada.

Com o ato da renúncia, que aconteceria a seguir, tudo ficaria explicado. E a população iria às ruas para cantar e glorificar.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Sr. Deputado Juarez Furtado.

O SR. JUAREZ FUTADO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A título de promover a racionalidade no serviço público federal, estimular a profissionalização dos servidores, foi implantado o Plano de Classificação de Cargos, com a edição da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Durante todos esses anos, inúmeros foram os prejuízos causados aos servidores. As injustiças foram as mais gritantes e escandalosas. Ativos e inativos amargaram rebaixamentos insuportáveis, quer de vencimentos, quer de posicionamento na escala profissional.

Os protestos da classe de nada adiantaram. Estudos e levantamentos demonstravam claramente a irracionalidade das medidas que estavam sendo aplicadas, sem resultado algum positivo.

Ao lado dessa reestruturação funcional injusta, o servidor público carregava, ainda, o peso de reajustes salariais abaixo do nível de inflação, num processo degradante de empobrecimento da classe.

As perdas de poder aquisitivo foram crescendo e, com elas, o massacre de um enorme contingente, cujo sofrimento chega à raias do desespero, especialmente pela falta de esperança.

O processo centralizado de decisões, impedindo o estudo de casos individuais, simplificou a tarefa de dispensar tratamento global aos mais diversificados problemas, considerando o poder burocrático acima de qualquer suspeita.

Não se preocupou a burocracia tecnocrática com o homem, o ser humano, o responsável pelo desempenho das funções públicas. A tônica era acumular riqueza e o servidor, o funcionário público, passou a ser uma fonte de riqueza, na medida em que produzia mais, em melhor qualidade e recebia remuneração insuficiente, era premiado com nivelamentos por baixo, achatamentos salariais constantes.

A autonomia administrativa desapareceu de todos os órgãos, inclusive a autonomia das universidades, em que a política de pessoal, os quantitativos, os níveis de remuneração, tudo dependia única e exclusivamente de um centro, o DASP.

O acúmulo de injustiças e insatisfações chegou a tal ponto que, mantidas as mesmas condições, o colapso seria geral. Foi aí, então, que correções, ainda que tímidas, começaram a ser feitas, levando aos servidores públicos uma réstia de esperança.

Estas medidas corretivas, agora já passíveis de serem encaimadas, todavia, não têm tido o alcance desejado. Em 1976, foi editado o Decreto nº 77.104 que, ao alterar a estrutura da Categoria Funcional de Agente Administrativo, pela fusão das Classes A e B de Agente Administrativo Auxiliar com a classe C, da Categoria de Agente Administrativo, gerou, nas palavras do próprio Diretor-Geral, "um nivelamento por baixo, distorcendo, de forma flagrante, a distribuição numérica dos cargos e empregos". Esta situação fez com que os Ministérios do Exército e da Aeronáutica solicitasse autorização para reposicionamento dos funcionários enquadrados na Categoria Funcional de Agente Administrativo, no que foram atendidos.

Tais nivelamentos por baixo, todavia, Srs. Congressistas, não foram exclusivos daqueles Ministérios. Atingiram a Categoria Funcional como um todo, em qualquer órgão da administração federal. As reclamações são generalizadas e há necessidades de uma providência imediata por parte das autoridades competentes.

Os servidores públicos, como é do conhecimento de todos, são mal remunerados, não dispõem de condições de pressão, ficando, desta forma, sujeitos a injustiças perenes. Essa injustiça já está reconhecida, inclusive com autorização para correção em dois Ministérios. É preciso, portanto, que seja agilizada a correção para os demais órgãos da administração federal.

Trazemos, assim, um apelo a esta tribuna aos responsáveis pelo setor de pessoal nos diversos órgãos para que tomem a medidas necessárias e urgentes ao reposicionamento adequado dos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo no serviço público federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para transcrição, nos Anais desta Casa, relembro, a história de 35 anos, do vibrante intérprete das aspirações populares, grande órgão da imprensa brasileira, Jornal "O Liberal", que se edita em minha Cidade de Belém, Estado do Pará.

"Começará a administrar, pela segunda vez, o Estado do Pará, em fevereiro de 1943, o Interventor Federal Coronel Magalhães Barata.

Dedicara-se ao Governo, sem nenhuma preocupação de fazer política. Mas as coisas foram indo em seu curso natural. A guerra terminara e aninhou-se no País uma crise generalizada. E só vivíamos entre legendas e faixas: "Queremos Getúlio", Queremos a Constituição, sem Getúlio". Era a fase do "queremismo", do "Constitucionalismo". Apareceram os Partidos. Nós, da situação paraense, embarcamos no Social Democrático, depois de algumas lutas, quando o Ministro da Justiça pretendia entregá-lo ao Sr. Deodoro de Mendonça, por amizade pessoal entre ambos existente, e por inimizade gratuita entre Agamenon Magalhães e Magalhães Barata. Os adversários dos donos do poder entraram para a UDN, e ali cerram fileira, até à derrota final, que elegeu Eurico Gaspar Dutra para a Presidência da República. Getúlio Vargas havia sido deposto pelas Forças Armadas, dirigidas pelo General Gois Monteiro.

Foi no ano de 1945 em que tudo isso ocorreu. Já o Interventor Magalhães Barata havia chamado para um convite seus correligionários, os Srs. Alberto Engelhard, que exercia no momento a Prefeitura de Belém; Álvaro Adolpho da Silveira, que desempenhava as funções de Consultor do Estado; Octávio Augusto de Bastos Meira, que era Procurador-Geral da Prefeitura de Belém; Clementino de Almeida Lisbôa, Secretário da Fazenda; Lindolfo Marques Mesquita, que era o Diretor da Biblioteca e Arquivo Público; João Guilherme Lameira Bittencourt, que era o Secretário-Geral do Estado; João Ferreira Baltazar, Octávio Oliva, João Santino Ribeiro, José Cardoso da Cunha Coimbra, Ney Rodrigues Peixoto, Comandante-Geral da Força Pública do Estado; Luis Geolás de Moura Carvalho, que exercia o cargo de Chefe de Polícia; Maurício Coelho de Souza, Manoel Figueiredo, Dr. Eduardo Valente de Azevedo Ribeiro, provedor da Santa Casa de Misericórdia, Dr. Sinval da Silva Coutinho Dr. Antonio Teixeira Gueiros, Doutor Waldir Bouhid, Diretor da Saúde Pública do Estado; Dr. Pedro Alcântara Guabiraba, Dr. Joaquim Pimenta de Magalhães, Francisco Maria Bordado, Dr. João de Paiva Menezes, Márcio Guimarães Corrêa, Sra. Joana Sebastian Rodrigues da Motta, Álvaro Salgado Guimarães, Manoel Lobato Maués, Diretor da SOCIPE, Raimundo

Farah, Philipe Farah, Nabib Jorge Homel, para se fundar um jornal, do qual todos subscreveriam ações, em forma de sociedade anônima. Da reunião, saíram todos com a certeza de que não poderia sobreviver um partido sem ter um jornal, dedicado as suas tarefas de propaganda. Ficou nessa reunião decidido que o Partido Social Democrático teria o seu próprio jornal. Estimou-se que seria necessária a quantia de Cr\$ 400.000,00, para se formar o capital, dividido em quatrocentas ações de Cr\$ 1.000,00.

E assim lavrou-se no Cartório Diniz, desta Cidade, a competente escritura pública, no dia 18 de maio de 1945, de constituição da sociedade que passou a ser chamar "Diários Liberais S.A.", sendo associados as pessoas antes indicadas. Houve acionistas, como o Dr. Pedro de Alcântara Guabiraba, que assinou uma única ação, outros assinaram cinco, dez, vinte ações. Eu subscrevi, nessa hora, 20 ações, no valor de Cr\$ 20.000,00. Além de tudo, encarreguei-me dos trabalhos de constituição da sociedade, sua publicação no "Diário Oficial" e seu arquivamento na Junta Comercial e seu registro do Cartório do Registro Especial de Títulos e Documentos.

Houve a aquisição do imóvel, onde iria ser sediado o jornal, situado à Rua de Santo Antônio esquina da Praça D. Macedo Costa, com frente para a Rua Gaspar Viana. Custou cem mil cruzeiros esse imóvel. Ali, inaugurou-se o diário, até sua mudança para o grande imóvel onde hoje se encontra magnificamente instalado.

Houve um pequeno engano na escritura de formação da sociedade: os Srs. Raimundo Farah, Philipe Farah e Francisco Maria Bordalo não eram brasileiros natos, condição essencial para pertencerem a uma empresa jornalística. Era pessedistas, e até Bordalo foi nomeado Prefeito de Curralinho e Raimundo Farah foi eleito Vereador. Mas, a condição de ser brasileiro nato para fazer jornalismo era um imperativo constitucional. Tivemos de fazer uma nova escritura de aditamento à anterior, para que os dois Farah e Francisco Maria Bordalo cedessem as suas quotas aos Drs. Adolpho da Silveira, João Guilherme Lameira Bittencourt e Sandoval Cerdeira Bordalo. Essa nova escritura foi celebrada também no Cartório Diniz, no dia 23 de outubro de 1945. Já o Interventor Magalhães Barata havia deixado o cargo, para se desincompatibilizar, pois era candidato à próxima Constituinte, e sendo deposto Getúlio, assumiu o Governo o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Linhares. A nomeação feita do Dr. Lameira Bittencourt para Interventor Federal foi tragada pelos acontecimentos, subindo ao Poder Estadual o Desembargador Maroja Netto.

Mas "O Liberal" tinha já o seu prédio comprado, as máquinas estavam sendo montadas, as linotipos estavam encomendadas e, no dia 15 de novembro de 1946, passou a circular, dia após dia, durante esses trinta e cinco anos de existência útil. Muitas vezes, viveu por trancos e barrancos. Incendiado uma vez, quando eu era Presidente do PSD, no entanto, ele nunca deixou de circular uma só vez, cumprindo sua missão, que era eminentemente política, já que era órgão do Partido Social Democrático.

Hoje, passando às mãos de Rômulo Maiorana sem política, embora publique as mais variadas opiniões de renomados articulistas de nossa terra, devidamente assinadas, impõe-se à opinião pública de nossa gente, como um órgão que se faz respeitar na imprensa local.

Restam vivos, dos fundadores de "O Liberal", as seguintes pessoas: General Luís Geolás de Moura Carvalho, Octávio Augusto de Bastos Meira, Dr. Waldir Bouhid, Dr. João de Paiva Menezes e Joana Sebastiana Rodrigues da Mota, que certamente se deixam elevar pelo sucesso, nunca imaginado, de tal empreendimento, nestes trinta e cinco anos de vida."

Ao final, Sr. Presidente Srs. Congressistas, quero me congratular com o jornalista Rômulo Maiorana, Diretor Presidente do "O Liberal", que tem, nestes 35 anos de existência, prestado reais e destacados serviços à comunidade paraense, merecendo todos os lauréis da população do Estado do Pará.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcilio Ayres

O SR. DARCILIO AYRES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os serviços de trânsito, profundamente associados ao processo de desenvolvimento urbano, têm responsabilidades insubstituíveis

nas cidades contemporâneas, com ressonâncias que se estendem da qualidade de vida das populações à própria segurança do cidadão comum.

Na realidade dinâmica e cada vez mais complexa em que nos é dado viver, as amplas atividades inerentes a tais órgãos — atribuições que vão da engenharia de trânsito à educação de pedestres e motoristas — constituem peças importantes nas respectivas estruturas administrativas.

Sob esse enfoque, persuadido de que as diretrizes traçadas no âmbito das entidades responsáveis pelo trânsito tem repercussão direta sobre as comunidades, desejo referir-me à vigorosa atuação do Departamento de Trânsito (DETRAN) do Distrito Federal, caracterizada pela eficiência, pela seriedade de propósitos e pela constante preocupação pelo aprimoramento dos serviços que presta à população.

Sob a lúcida direção do Sr. Ismar Gonçalves da Costa, o DETRAN de Brasília tem sabido desempenhar o papel de relevo que lhe cabe no contexto da administração da Capital Federal, timbrando por sustentar um ritmo intenso de atividade, à altura dos múltiplos interesses coletivos e de acordo com as crescentes necessidades da área.

Sem pretender efetuar uma avaliação abrangente da atuação do DETRAN desta cidade, desejo referir-me, contudo, à participação ativa, coerente e de caráter eminentemente educativo dos seus agentes policiais, os quais, conquistando a receptividade e a confiança da população, estimulam a disciplina e o aperfeiçoamento do trânsito.

Ao deixar patente meu alto apreço e grande admiração pelo meritório trabalho do DETRAN, e a título meramente ilustrativo, seja-me permitido uma menção especial no desempenho profissional dos dedicados soldados Edison Arnold e João de Freitas Pacheco, que, desenvolvendo e executando, na base do diálogo e do respeito com o público, um trabalho altamente qualificado de controle e orientação do trânsito em movimentadas áreas desta cidade.

Consignando o excelente desempenho dos mencionados servidores, quero congratular-me com o Sr. Coronel Paulo Azambuja de Oliveira pela excelência dos serviços prestados à população de Brasília pelo DETRAN, reconhecidamente um dos melhores e mais eficientes do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei n.º 26, de 1981 (CN), que dispõe sobre a aquisição, por usufruível especial de imóveis rurais, altera a redação do § 2.º do artigo 589 do Código Civil, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1981, que dá nova redação ao art. 25 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob n.º 101, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta, vencido o Senhor Senador José Fragelli.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 1981, que altera a redação do § 3.º e revoga o § 4.º do art. 59 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob n.º 103, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta, vencido o Senhor Senador Aloysio Chaves.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Não havendo **quorum** qualificado para deliberação, fica a votação da matéria adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 30 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 67

Está circulando o nº 67 da **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 358 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

João Mangabeira — Senador *Paulo Brossard*

COLABORAÇÃO

Apontamentos sobre o uso das ficções no Direito Internacional —
Antônio Augusto Cançado Frinidade

Prerrogativas do Poder Legislativo — *Nelson de Souza Sampaio*

Relações entre os Poderes Legislativo e Executivo — *A. Machado Pauperio*

O ombudsman parlamentar — *Osmar Alves de Melo*

O judiciarismo republicano e sua realização através da doutrina brasileira do *habeas corpus* — *Haroldo Valladão*

Rui Barbosa e o Supremo Tribunal Federal — *Rubem Nogueira*

Direito de informação — *Barbosa Lima Sobrinho*

Inscrição de estrangeiros nos quadros da OAB e a exigência constitucional da reciprocidade — *Arx Tourinho*

Intervenção do Estado nas relações industriais nos anos 80 — *Coqueira Costa*

Illegalidade no lançamento dos impostos predial e territorial urbano — *Alberto Xavier*

Diretor de S.A. e relação de emprego — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Normas de trabalho no anteprojeto da nova CLT — *José Martins Catharino*

Reajustamento e recomposição de preços em contrato administrativo — *Hely Lopes Meirelles*

O Direito Disciplinar — *Ney da Fontoura Boceanera*

Novos rumos do Direito Civil português — *Carlos Alberto Bittar*

Sugestões para uma reforma da lei do divórcio — *Celso Antônio Rossi*

Domínio público em matéria de Direito de Autor — *Antônio Chaves*

Sistema tradicional e sistema-finalista na dogmática jurídico-penal continental europeia — *Nelson Pizzotti Mendes*

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 120,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 66

Está circulando o nº 66 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 348 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Técnica de la formulación de las Constituciones — *Segundo V. Linares Quintana*.

Em torno das idéias constitucionalistas de João Mangabeira — *Arx Tourinho*.

Liberdade e poder regulamentar — *Geraldo Ataliba*.

O Controle da constitucionalidade das leis na República Federal da Alemanha e no Brasil — um estudo de Direito Constitucional comparado — *João Batista de Oliveira Rocha*.

Medidas de emergência e estado de emergência — *Osmar Alves de Melo*.

O princípio da liberdade na prestação jurisdicional — *José Ignácio Botelho de Mesquita*.

A liberdade e o direito à intimidade — *René Ariel Dotti*.

O contencioso diplomático e os recursos de direito interno — *Antônio Augusto Cançado Trindade*.

Poluição e responsabilidade no Direito brasileiro — *Antônio Chaves*.

O controle administrativo da empresa pública e sociedade de economia mista, no Direito brasileiro — *Fides Angélica Ommati*.

O dirigismo econômico e o direito contratual — *Carlos Alberto Bittar*.

Do contrato de adesão no Direito brasileiro — *Arnoldo Wald*.

Terrorismo — *William Clifford*.

Violência nas prisões — *Armida Bergamini Miotto*.

Direito Agrário — novas dimensões (A Lei nº 6.739/79) — *Otávio Mendonça*.

Notas sobre trabalho e trabalhador agrícola no Brasil — *Vilma de Figueiredo*.

A nova lei do comércio exterior nos EUA — *Luiz Gastão Paes de Barros Leões*.

Da afronta ao sistema de incidência única na tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos — *Carlos Walberto Chaves Rosas*.

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160).

PREÇO: Cr\$ 120,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**